

1 **ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO**
2 **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO**
3 **PAULO (IFSP), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.** Ao terceiro dia do mês de julho, do
4 ano de dois mil e dezoito, realizou-se a quarta reunião ordinária do Conselho Superior, às treze
5 horas, no auditório Professor Aldo Ivo de Vicenzo, no Câmpus São Paulo, sob a presidência de
6 Eduardo Antonio Modena, presidente do Conselho Superior, e com a presença dos conselheiros
7 Ricardo dos Santos Coelho, Ricardo Agostinho de Rezende Jr., Ragnar O. Hammarstrom,
8 Waldo Luis de Lucca, Breno Teixeira dos Santos Fernochio, Rogério de Souza Silva, José Luiz
9 Azzolino, Andrezza Campos Moretti, Wellington Santos Ramos, Wilson Carlos da Silva Jr,
10 Máira Ferreira Martins, Ana Paula Guerra Gomes Silva, André Eli Gonçalves, Luciana Bastos
11 Matos, Elaine da Silva Tozzi, Denis dos Santos, Lucas Oliveira dos Santos, Alfredo Pisani,
12 Roberto Arutim e os secretários Ari Gomes da Mota e Fernando Costa Klauk, tendo as
13 ausências justificadas os conselheiros José Roberto Herrera, Victor Pellegrini Mammana,
14 Walter Augusto Varella, Ilda Maria de Oliveira Costa Silvério, João Dib Filho, Bruno Nogueira
15 Luz, Paulo Henrique Leitão Dias, ausência por motivo de férias o conselheiro João Roberto
16 Moro, e ausência por licença médica o conselheiro Daniel Correa Lobato. **ABERTURA DA**
17 **REUNIÃO:** o presidente deu por aberta a reunião agradecendo a presença de todos, após a
18 verificação da existência de quórum para início das discussões. **I - EXPEDIENTE:** Aprovação
19 da ata da reunião do dia: 08/05/2018. A ata da reunião anterior foi aprovada por 14 (quatorze)
20 votos a favor e 4 (quatro) abstenções. **II. ORDEM DO DIA: Capítulo 1 do PDI 2019/2023 –**
21 **Perfil Institucional.** Relator Waldo Luis de Lucca. Iniciou o relator fazendo a leitura do seu
22 parecer, que destacava vários tópicos acerca da metodologia de elaboração do documento,
23 enfatizando a importância da apreciação do Capítulo 1 do PDI 2019/2023 pelo conselho
24 superior como base para a construção dos capítulos seguintes, já que tratava do Perfil
25 Institucional do IFSP. Finalizou manifestando-se favorável à aprovação do documento na forma
26 como fora apresentada pela comissão central do PDI. O conselheiro Wilson Carlos da Silva Jr.
27 Sugeriu, para a redação sobre a missão da instituição, a substituição da expressão “cursos
28 científicos” para “cursos superiores”, no sentido de contemplar os cursos tecnológicos e os
29 cursos científicos. No item sobre a formação de professores, propôs dar-se mais ênfase aos
30 outros cursos, e não só ao de licenciatura. Quanto ao item “valores” recomendou a citação da
31 comunidade na redação. O relator esclareceu, sobre o primeiro questionamento, que o termo
32 “científico” foi trazido do nome oficial da rede da instituição. Sobre os valores, observou o
33 relator que foram o resultado de diversas propostas e discussões das comissões locais e da
34 própria comunidade, mas que não via nenhum problema em acrescentar algo mais, visto que
35 ainda estava em processo de elaboração. O servidor Jean Carlos Rodrigues da Silva, um dos
36 responsáveis pela elaboração do PDI, depois de reforçar as observações do relator,
37 complementou esclarecendo que no item “formação de professores” a ênfase em Licenciatura
38 teria sido uma proposta da própria comunidade. Sobre a contemplação da comunidade no
39 capítulo dos valores, disse o servidor que a comunidade estaria já contemplada implicitamente
40 em todo o capítulo. O conselheiro Rogério Silva observou a falta dos nomes dos representantes
41 de Itapetininga e de Itaquaquecetuba no início do documento. Em relação à experiência da
42 educação profissional no Brasil, expressa no capítulo 12 (doze), notou que havia uma citação
43 favorável à Reforma Capanema, de 1942, que não condizia com outros documentos que faziam
44 referência à mesma citação. Em seguida, comentou sobre a redação do item 1.2, Histórico, que
45 classificava como nível de ensino a educação técnica, além da educação básica e superior, fato
46 que, segundo ele, estava em desacordo com a definição da Lei de Diretrizes e Bases, que
47 considera como nível de ensino apenas as duas últimas, e a primeira como modalidade delas.
48 Sugeriu também elencar no documento as modalidades de ensino da instituição. Comentou em
49 seguida que o item 1 do capítulo dos valores da instituição não deixava claro que a democracia
50 era participativa, já que no restante do documento havia várias citações a respeito. Sugeriu a

em Ar nota

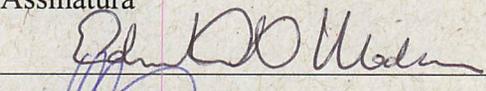
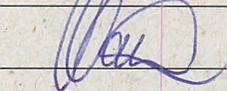
A

51 inserção do texto “pautado na participação” no fecho da redação do item. Outro ponto
52 observado pelo conselheiro foi a respeito da nomenclatura “mercado do trabalho” como
53 instrumento indicador de desempenho, diferente da expressão “mundo do trabalho” utilizada
54 para descrever os desafios no documento. Sugeriu manter esta última em todo o documento. O
55 conselheiro Wilson Carlos sugeriu fazer referências ao atendimento à comunidade e à pós-
56 graduação. O presidente esclareceu que o primeiro capítulo do PDI tinha por característica
57 apresentar, de forma geral, a proposta do programa, e que as especificidades seriam detalhadas
58 mais adiante. Propôs que fossem enviadas à comissão do PDI as sugestões de textos. Posto em
59 regime de votação, o Capítulo 1 do PDI 2019/2023 foi aprovado com 17 (dezesete) votos a
60 favor com a alterações propostas. **Referendar a implantação do Curso Técnico em**
61 **Administração na forma integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de**
62 **Jovens e Adultos – Proeja - Câmpus Caraguatatuba. Resolução 47/2018 e a Implantação**
63 **Curso Técnico em Administração nas formas Concomitante ou Subsequente ao Ensino**
64 **Médio- Câmpus São Paulo** – Ambos relatados pela conselheira Andrezza Campos Moretti.
65 Depois de esclarecer que os tópicos que apresentavam pendências, nos dois cursos, tinham sido
66 resolvidos, a relatora se manifestou favorável à aprovação. Posto em regime de votação, os dois
67 cursos apresentados pela conselheira Andrezza Campos Moretti foram aprovados com 16
68 (dezesesseis) votos a favor e 3 (três) votos contra. **Referendar a implantação do Curso Técnico**
69 **em Logística na forma integrada ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens**
70 **e Adultos – Proeja- Câmpus Jacareí. Resolução 48/2018** - Relator: Waldo Luis de Lucca.
71 Disse o relator que não havia nenhuma objeção ao projeto do curso. Esclareceu também que o
72 curso se apresentara como ad referendum devido à previsão do processo seletivo para o
73 semestre, manifestando-se favorável à sua aprovação. Sugeriu ao colegiado discutir uma forma
74 de regulamentação institucional para o reconhecimento de saberes e competências. A PRE
75 informou que já estava prevista a submissão dessa pauta ao conselho superior. Recomendou a
76 atualização de portarias, no capítulo das atividades de pesquisa. Posto em regime de votação, o
77 curso foi aprovado com 16 (dezesesseis) votos a favor e 3 (três) votos contra. **Implantação Curso**
78 **Técnico em Automação Industrial nas formas Concomitante ou Subsequente ao Ensino**
79 **Médio- Câmpus Suzano** - Relatora: Elaine da Silva Tozzi. A relatora, depois de breves
80 comentários a respeito do curso, sugeriu a inclusão na bibliografia do curso literatura sobre
81 sistema operacional aberto e livre, e a utilização de termos que fizessem referência às
82 tecnologias e produtos genéricos, ao invés das marcas registradas, por poderem se caracterizar
83 como propaganda indevida. Propôs também a implementação de políticas para o setor de
84 mecânica, elétrica e automação, como a discussão da indústria 4.0. Disse se fazer necessário
85 incrementar os debates sobre ações que abrangessem o mundo do trabalho. Manifestou-se
86 favorável à aprovação do curso, recomendando as sugestões apresentadas. O conselheiro
87 Rogério Silva fez breve observação sobre o regramento para as implantações de cursos,
88 estabelecidos na resolução 143/2016, que, segundo ele, não vinha sendo observado
89 integralmente em diversas situações, o que acarretava dificuldades para os conselheiros os
90 aprovarem. O presidente considerou pertinente a observação do conselheiro, esclarecendo que
91 a resolução 143/2016 já não atendia mais à realidade atual em alguns pontos. Disse que a sua
92 completa observância na atualidade traria prejuízos a professores, alunos e à proposta educativa
93 da instituição. Sugeriu aos conselheiros que fizessem uma discussão visando uma adequação
94 da resolução às necessidades vigentes da instituição. A conselheira Luciana Bastos observou
95 que o não atendimento da regra, estabelecida para todos os câmpus, feria a isonomia,
96 independente da peculiaridade do evento que obrigasse a tal procedimento. O conselheiro
97 André Eli reforçou a imperiosidade de fazer com urgência os ajustes necessários às normas e
98 regulamentos que não atendessem mais à realidade atual do IFSP. O diretor do Câmpus Suzano,
99 Breno Teixeira dos Santos Fernochio, retomou a discussão sobre o curso técnico em automação
100 industrial fazendo breves comentários acerca da utilização dos softwares no processo de

Ar. Mate

101 aprendizagem dos alunos do curso. Esclareceu que o curso se apresentava em nível
102 experimental, já possuía características bem diferentes dos demais cursos ofertados pelo
103 câmpus. O conselheiro Wilson Carlos observou que, embora os softwares livres fossem mais
104 vantajosos economicamente, no âmbito da automação industrial sua utilização e aplicabilidade
105 seriam bastante reduzidas, pela falta de programas correspondentes que pudessem se comunicar
106 com eles. Sobre a indústria 4.0, citada pela relatora do curso, disse que a discussão já permeava
107 transversalmente às disciplinas, e que não seria recomendável colocá-la em primeiro plano no
108 projeto do curso, já que no Brasil, segundo ele, ainda não estava implementada essa tecnologia.
109 A relatora esclareceu que a proposta dos softwares livres fora para despertar a discussão, no
110 sentido de criar possibilidades de sua utilização nos cursos, diante do uso predominante dos
111 softwares proprietários. Quanto à indústria 4.0, considerou importante trazer o debate, por se
112 tratar de uma realidade iminente, e de uma discussão já em voga no Brasil. Enfatizou ainda,
113 que se tratava de uma sugestão, mas que ficaria a critério dos organizadores dos cursos a
114 maneira de sua implementação. Finalizou explicando que, se o assunto já estava sendo
115 contemplado pela transversalidade às disciplinas, consideraria sua sugestão como atendida. A
116 Implantação do Curso Técnico em Automação Industrial nas formas Concomitante ou
117 Subsequente ao Ensino Médio do Câmpus Suzano foi aprovada com 18 (dezoito) votos a favor
118 e uma abstenção (abstenção do diretor do Câmpus Suzano, Breno Teixeira). **Referendar a**
119 **reformulação do Curso de Licenciatura em Matemática – Câmpus São Paulo Resolução**
120 **45/2018** - Relator: Ricardo Agostinho de Rezende Junior. Deu início o relator, fazendo breves
121 comentários sobre a documentação que estivera completa, manifestando seu voto favorável à
122 reformulação do curso. **Referendar a implantação do Curso de Formação Inicial e**
123 **Continuada de Qualificação Profissional em Operador de Computador Integrado ao**
124 **Ensino Fundamental II - Câmpus Presidente Epitácio – Resolução 46/2018** - Relator:
125 Ricardo Agostinho de Rezende Junior. Depois de esclarecer que o curso atendia a todas as
126 recomendações e normas, manifestou-se favorável à implantação do curso. Posto em regime de
127 votação, os dois cursos apresentados pelo conselheiro Ricardo Agostinho de Rezende Junior
128 foram aprovados com 18 (dezoito) votos a favor e um voto contra. Registra-se nesta ata o voto
129 contrário do conselheiro Rogério de Souza Silva. Declarou o conselheiro que, em atendimento
130 à resolução 143/2016 e ao que já fora combinado entre os conselheiros em reuniões anteriores,
131 todos os cursos submetidos como “ad referendum” ao conselho superior, sem justificativa
132 relevante, manifestaria voto contrário. **Reformulação do Curso Técnico em Eletrotécnica na**
133 **forma Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio - Câmpus Presidente Epitácio -**
134 Relator: Rogério de Souza Silva. Depois de observar que toda a documentação necessária fora
135 apresentada e estava correta, bem como o atendimento aos prazos estabelecidos na resolução
136 143/2016, o relator deu voto favorável à reformulação. Posto em regime de votação, o curso foi
137 aprovado com 19 (dezenove) votos a favor. **Conclusão dos processos eleitorais de São José**
138 **dos Campos e Pirituba - Homologação do resultado da eleição para DGC de SJC. -**
139 **Informes do resultado da eleição para DGC de Pirituba.** Relator: Roberto Arutim. O relator,
140 depois de fazer breve introdução ao tema, convidou o professor Crounel Marins para
141 complementar as informações. Iniciou o professor esclarecendo que o processo eleitoral em
142 discussão não se tratava de uma eleição obrigatória por lei, e sim por decisão da própria gestão,
143 porém era necessária sua homologação. Posto em regime de votação, a homologação do
144 resultado da eleição de São José dos Campos foi aprovada com 18 (dezoito) votos a favor.
145 **Reformulação do Curso de Licenciatura em Física do Câmpus São Paulo.** Relator: Walter
146 Augusto Varella. A Diretora de Graduação da Pró-Reitoria de Ensino, professora Claudia
147 Fonseca Roses, que substituiu o relator que não pôde estar presente na reunião, iniciou fazendo
148 um breve histórico sobre o processo de reformulação do curso, elencando os principais motivos
149 que deram causa a sua revisão. Destacou que o tempo médio de conclusão do curso ocorria em
150 10 (dez) semestres, mas que 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos o concluíram em torno

151 de 9 (nove) semestres. Além das dificuldades encontradas relacionadas aos componentes de
152 matemática, o pouco tempo disponível para os estudos, principalmente no caso de alunos
153 socioeconomicamente menos favorecidos foram os principais motivos do alto índice de
154 reprovações, segundo pesquisas feitas pela comissão de reformulação. Prosseguiu a leitura de
155 seu parecer, informando que a decisão da comissão fora a de propor a inclusão de componentes
156 curriculares de suporte no início do curso, e a duração de 5 (cinco) anos, e outras informações
157 correlatas. A servidora da PRE, Marcela Santos, informou que os câmpus estavam sendo
158 orientados a iniciarem os estágios das licenciaturas a partir do quinto semestre, por considerar
159 precoce seu início antes disso, em bora não houvesse nenhum impedimento legal. A discussão
160 se prolongou acerca das propostas da comissão de reformulação do curso. Posto em regime de
161 votação, em primeiro momento para a aprovação do curso, obteve 7 (sete) votos a favor, 6 (seis)
162 votos contra e 4 (quatro) abstenções, consideradas as sugestões da PRE. **Reformulação - EaD**
163 **- Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes para a Educação Profissional**
164 **de Nível** - Relatora: Máira Ferreira Martins. A relatora esclareceu que se tratava de
165 reformulação que visava à adequação de diversos quesitos do curso. Disse também que a
166 submissão do curso ao conselho superior era de caráter emergencial, para atender ao prazo de
167 abertura do formulário de reconhecimento ocorrido há poucos dias. Depois de apresentar outras
168 informações referente ao curso, foi aprovado com 17 (dezesete) votos a favor. Devido ao
169 avançado da hora, que já ultrapassava às duas horas de prorrogação, os demais itens da pauta,
170 a saber: Extinção do curso de Tecnologia em Automação Industrial do Câmpus Sertãozinho;
171 Extinção do Curso de Tecnologia em Eletrônica Industrial do Câmpus Braganca Paulista;
172 Comissão Eleitoral Local das Eleições do Concam do Câmpus Caraguatatuba e Apresentação
173 das Planilhas de Impacto dos Câmpus do IFSP, com a anuência de todos os conselheiros, foram
174 transferidos para a próxima reunião do conselho. O conselheiro Rogério Silva propôs a
175 realização de uma reunião extraordinária para o dia 05 de julho, para a discussão dos seguintes
176 itens: Minuta da Organização Didática da Educação Básica e Minuta de Regulamento da CPPD.
177 A realização da reunião foi aprovada com 8 (oito) votos a favor e 7 (sete) votos contra.
178 **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais o que tratar, o presidente da reunião agradeceu a
179 presença de todos e encerrou a 4ª Reunião Ordinária do Conselho Superior. Eu, Fernando Costa
180 Klauk, que lavrei a presente Ata, certifico e dou fé que ela foi aprovada pelos membros deste
181 Conselho, e vai assinada por mim, pelo secretário dos colegiados Ari Gomes da Mota Filho e
182 pelo presidente.

183	Nome	Assinatura	Rubrica
184	Eduardo Antonio Modena		
185	Fernando Costa Klauk		
186	Ari Gomes da Mota Filho	